



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 10 /2020
Autor *Thiago Martins de Oliveira*

Senhor Presidente,

Indico a mesa depois de ouvido o plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e Setor Competente a presente indicação, para que estude a possibilidade de que as agentes comunitárias de saúde no período entre as 11h00 e as 15h00 façam serviços internos evitando assim danos a sua saúde com a intensa irradiação solar deste horário. Peço também que os funcionários que fazem serviços externos recebam EPIs em conformidade com suas atividades, tais como protetor solar de qualidade, chapéus e óculos escuro. Mencionando também a substituição dos calçados de segurança por tênis, assim como ocorreu na empresa de Correios e Telégrafos e outras estatais.

Esta indicação tem como finalidade propiciar mais conforto, garantindo assim melhor qualidade do trabalho prestado pelos funcionários.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2020.


THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

